

PORTARIA Nº 5113/2023

*Concede Licença Saúde a
Maria Eterna Fernandes*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Eterna Fernandes, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023, sendo que à partir do dia 30 de maio de 2023 seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal